



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
Gabinete do Prefeito
CNPJ (MF) 84.263.862/0001-05

84.263.862/0001-05

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

Av: São Pedro, Nº 752

Centro - CEP: 68.618-000

Nova Esperança do Piriá - Pará

DECRETO MUNICIPAL Nº 076/2019 – GAB/PMNEP

Decreta Ponto Facultativo no dia 28 de Outubro de 2019 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Piriá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e de conformidade com o Inciso V do art. 84 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º - Fica facultado o dia 28 de Outubro de 2019, em virtude das comemorações alusivas ao “Dia do Funcionário Público”, a fim de que toda a comunidade da administração direta ou indireta goze de seus direitos.

Art. 2º - Os servidores ligados à Administração Pública Municipal serão dispensados de suas atividades, exceto os servidores de plantão, lotados nos postos de saúde, hospital, motoristas de ambulâncias, vigias de todos os setores.

Art. 3º – Os servidores de que trata o Artigo anterior seguirão escala de serviço que ficará ao encargo dos secretários municipais e chefes de departamento.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de Outubro de 2019.


ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Antonio Valcirlei Holanda de Souza
Prefeito Municipal


Publicado e registrado
em, 23/10/2019

Antonio Ronaldo Aguiar Sousa
Sec. de Administração e Finanças
Dec. nº 069/2018-GAB